



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 053/2009

AUTORIA: Vereadores: Maria Ivete, Rinaldo Miranda, Amilton Rodrigues, Antônio Marcos, Márcia Bernardino, Carlos Maia, Zinha Aparecida, Sandro Spessoto e Sebastião Rinaldi,

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado através da Ação Social, um setor de regularização de documentos para toda população de Nova Lacerda. (Identidade, Cpf, Título de Eleitor e Reservista)

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, pelo motivo que em nosso município há uma grande quantidade de pessoas sem documentação.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de março de 2009.


M^o Ivete de Souza Ulian
Vereadora DEM


Rinaldo Miranda Constanci
Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 de março 2009


ANTÔNIO MARCOS FINJE
SECRETÁRIO